



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- Estando homologado o Processo Licitatório nº 062/2021, Pregão eletrônico nº 025/2021;
- Estando o serviço contratado com a empresa **REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.160.045/0001-29, sob o Contrato nº 268/2021.

- **DETERMINA:**

I – Que se inicie a prestação de serviços de execução do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, abrangendo nas áreas de interesse do Poder Executivo de Balneário Pinhal/RS.

II – Início dos serviços: **14 de setembro de 2021.**

Balneário Pinhal/RS, 24 de agosto de 2021.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA